



**EDITAL Nº 065/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – FÍSICA)**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
FÍSICA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)	03 (três) vagas para bolsista; 02 (duas) vagas para não bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 19/08 a 04/09/2019;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 17h;

III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Comprovante de Matrícula do período vigente (2019/2) atualizado;

IV – cópia do RG e CPF, sendo os originais apresentados no ato da inscrição para conferência;

V – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista, e de não possuir vínculo empregatício (Anexo B).

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Homologação das Inscrições	06/09/2019, 14h – Sala do PET Física (ICE)
Prova Escrita – Física Geral I	09/09/2019, 10h – Sala do PET Física (ICE)



Divulgação do resultado da Prova Escrita	10/09/2019 – Sala do PET Física (ICE), mural do Departamento de Física (ICE) e página da PROEG
Prazo para recursos referentes ao resultado da Prova Escrita	11 e 12/09/2019, das 9 às 12h e 14 às 17h – DPA (PROEG)
Análise do Histórico Escolar dos aprovados na Prova Escrita	13/09/2019, 8h – Sala do PET Física (ICE)
Entrevista	13/09/2019, 10h – Sala do PET Física (ICE)
Divulgação do Resultado Preliminar	16/09/2019 – Sala do PET Física (ICE), mural do Departamento de Física (ICE) e página da PROEG
Prazo para recursos referentes ao Resultado Preliminar	17 e 18/09/2019, das 9 às 12h e 14 às 17h – DPA (PROEG)
Divulgação do Resultado Final	19/09/2019 – Sala do PET Física (ICE), mural do Departamento de Física (ICE) e página da PROEG

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, a partir do 2º período;

II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

III – não ser bolsista de qualquer outro programa acadêmico institucional, excluídos os de caráter assistencial, e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;

IV – estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco) pontos na nota da Prova Escrita, descrita no item 9.2.I, ou faltar à qualquer uma das avaliações descritas no item 9.2.

9.2. A seleção será feita através de duas fases:

I – Prova Escrita sobre Física Geral I, **no valor de 10,0 (dez) pontos**;

II – análise do Histórico Escolar Analítico dos candidatos aprovados no item I, **no valor de 5,0 (cinco) pontos**;

III – entrevista, **no valor de 5,0 (cinco) pontos**.

9.3. A nota final será a soma das notas das três avaliações descritas no item 9.2 divididas por dois.

9.4. O Resultado Final será publicado na sala do PET Física (ICE), no mural do Departamento de Física (ICE) e página da PROEG.

9.5. O DPA encaminhará o Resultado Final para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor do PET Física ou à qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE



10.1. A seleção será organizada e conduzida pelo tutor do PET Física.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao tutor do PET Física quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no Coeficiente de Rendimento Escolar. Persistindo o empate, o desempate será feito favorecendo o candidato maior idade.

10.4. Os candidatos terão os dias 11 e 12/09/2019 para interpor recurso quanto ao resultado da Prova Escrita e os dias 17 e 18/09/2019 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar, endereçados ao tutor do PET Física junto ao DPA (PROEG), das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11.2. A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Física, a contar da data de publicação do Resultado Final. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo tutor do PET Física, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.

Manaus, 15 de agosto de 2019.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO A
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Tutor do Grupo PET Física,

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificados no Edital nº 065/2019.

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ - _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Fones: (____) _____ / (____) _____

Período e ano de ingresso no curso: ____/____

Período atual: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula _____,
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de participar de
qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado(a) como
bolsista ou não bolsista, bem como da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de
caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO C
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi de _____, do curso de _____ do Campus Manaus, solicitação de inscrição no Edital 065/2019 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- ☐ Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- ☐ Histórico Escolar Analítico atualizado.
- ☐ Comprovante de Matrícula do período vigente (2019/2) atualizado.
- ☐ cópia do RG e CPF, sendo os originais apresentados no ato da inscrição para conferência.
- ☐ Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, de ciência da impossibilidade de participar de qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado como bolsista ou não bolsista e da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista (Anexo B).

_____, _____ de _____ de 2019, às ____:____ horas.

Assinatura do(a) recebedor(a)